



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4488, de 19 de setembro de 2019

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **Gislaine Leida Vidor Possobom**, Recepcionista, matrícula funcional n.º 16, lotada no Gabinete do Prefeito, Mudança da Classe “D” para a Classe “E”, conforme requerimento protocolado de n.º 023/433, nos termos da Lei Municipal n.º 72/1997, a contar de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 19 de setembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari